



PROJETO DE LEI Nº , DE 2020

(Do Senhor Deputado Iolando Almeida)

Dispõe sobre a comercialização de Botijão Gás liquefeito de petróleo (GLP) no Distrito Federal durante o período de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A venda mensal de gás de cozinha fica limitada a um botijão por família, durante o período de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, entenda-se por botijão de gás de cozinha o recipiente transportável de GLP, com capacidade nominal de 13 Kg de GLP.

Art. 2º A limitação a que se refere esta lei alcança tão somente atividade de venda a varejo de gás liquefeito envasado, exercida por postos de serviços ou revendedores.

Parágrafo único. Os agentes econômicos de que trata o caput manterão controle de venda por família.

Art. 3º O Procon-DF e as forças de segurança vão atuar conjuntamente para identificar e inibir a prática de vendas que não atendam os requisitos desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição visa garantir ao consumidor a oferta regular de gás de cozinha durante o período de enfrentamento da pandemia novo do Coronavirus.

A proposição visa inibir a aquisição por uma mesma pessoa física de mais de botijão de gás, evitando-se a escassez do produto e a especulação na oferta, contribuindo também pela segurança das residências, ao se evitar o estoque do produto.

Dado a importância da medida durante o período de enfrentamento do COVID19 do ponto de vista do consumidor e da segurança pública, esperamos vê-la aprovada pelos nobres pares.

Sala das Sessões,

IOLANDO ALMEIDA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149**, Deputado(a) Distrital, em 18/04/2020, às 15:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Código Verificador: **0099709** Código CRC: **83B01CF7**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 21– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8212
www.cl.df.gov.br - dep.iolando@cl.df.gov.br

00001-00014811/2020-11

0099709v2



PROPOSIÇÃO - PL 1149/2020

LIDO EM: 22/04/2020

Brasília, 22 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 22/04/2020, às 17:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0101610 Código CRC: 5ED71B33.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00014811/2020-11

0101610v2



DESPACHO

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CDESCTMAT** (RICL, art. 69-B, "g"), e em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Brasília, 22 de abril de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - **Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 23/04/2020, às 12:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0101611** Código CRC: **18D8F86B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00014811/2020-11

0101611v3